



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta
2 minutos, no auditório do Bloco A do *campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira
3 Sul - UFFS, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do Conselho do *campus*, presidida pelo
4 diretor *pro tempore* da UFFS - *campus* Chapecó e presidente do Conselho, Charles Albino
5 Schultz. **Compareceram à sessão os conselheiros:** Margarete Dulce Bagatini
6 (coordenadora acadêmica), Fábio Bulegon (coordenador administrativo); Janaína Gularte
7 Cardoso, Jorge Luis Mattias, Marco Aurélio Spohn, Fernando Grison, Flavio Miguel de
8 Oliveira Zimmermann, Renato Viana Boy, Ricardo Alberto Scherma, Alexandre Mauricio
9 Matiello, Santo Gabriel Vaccaro, Pedro Augusto Pereira Borges (coordenadores de cursos
10 de graduação); Oto João Petry, Claudia Andrea Rost Snichelotto, Rosane Rossato Binotto
11 (coordenadores de curso pós-graduação); Antonio Luiz Miranda, Leandro Bassani, Leoni
12 Terezinha Zenevitz, Lisia Regina Ferreira Michels (representantes docentes); Rodrigo
13 Rodrigues, Elis Gorett Lemos da Fonseca, Marlei Dambrós (representante TAE); Genival da
14 Cruz Conrado Santos, Nivea Matias Silva (representantes discentes de graduação).
15 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
16 **titularidade:** Maurício José Siewerdt (coordenadores de cursos de graduação), Lizeu
17 Mazzioni (representante discente de graduação). **Não compareceram à sessão por motivos**
18 **justificados os conselheiros:** Valéria Silvana Faganello Madureira (coordenadora de curso
19 de graduação). **Não compareceram à sessão os conselheiros:** Fernanda Fabiana Ledra
20 (presidente do Conselho Comunitário); Ediovani Antônio Gaboardi, (representante
21 docente); Grazielli Alves Almeida Canalle (representante discente de pós-graduação).
22 Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão e passou-se ao
23 expediente: **1.1** Apreciação da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2015: aprovada por consenso.
24 **1.2 Comunicados:** o presidente informou aos conselheiros que foi autorizado pelo MEC o
25 curso de Medicina no *campus* Chapecó. O curso será implantado em 2015.2, com 40 vagas,
26 e a seleção será realizada via Sisu. Em seguida o presidente comunicou sobre a liberação do
27 acesso ao *campus*, após ter sido instalado, pintado e sinalizado as lombadas. Comunicou
28 que uma vaga de representação docente está vacante no conselho, devido o conselheiro
29 titular Marco Aurélio Spohn, estar na função de Coordenador do Curso de Ciência da
30 Computação e ocupar a vaga de membro nato e que seu suplente, Flavio Miguel de Oliveira
31 Zimmermann, também está no cargo de Coordenador de curso. O presidente enfatizou sobre
32 a realização do processo eleitoral no *campus* Chapecó no dia 26 de maio de 2015 para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

10
11
12
13
14
15
16

33consulta prévia aos cargos de Reitor e Vice-Reitor e de Diretor de Campus da UFFS. A
34pedido da Comissão eleitoral, a direção do *campus* está recrutando mesários para atuar no
35dia da eleição. O diretor do *Campus* Chapecó irá convocar os servidores e discentes para
36atuarem como mesários, na consulta prévia a ser realizada no Auditório do Bloco B,
37*Campus* Chapecó, no dia 26 de maio de 2015, a partir das 9h da manhã, com término da
38votação previsto para 21h30. Aos servidores Técnicos Administrativos em Educação será
39autorizada jornada superior a 10 horas, caso necessário, com compensação. O conselheiro
40Genival da Cruz Conrado Santos comunicou que haverá urnas no *Campus* Chapecó e na
41Unidade Bom Pastor. Quem está lotado na Reitoria deverá votar no Bom Pastor. Os
42votantes vinculados ao *campus*, votarão para Direção de Campus e Reitoria somente no
43*campus*. Coordenação Administrativa informou que os laboratórios estão sendo transferidos
44para o Campus definitivo. O professor Santo Gabriel Vaccaro perguntou aos conselheiros
45que existe uma regulamentação quanto às horas de pesquisa ou se esse assunto está sendo
46discutido. A conselheira Rosane Rossato Binotto comunicou que foi discutido as horas de
47ensino, mas que não tem uma regulamentação para pesquisa e extensão. Encerrados os
48comunicados passou-se a apresentação da ordem do dia: **1.3 Posse de conselheiros eleitos**
49**para conclusão de mandato 2013-2015.** O Diretor do *Campus* Chapecó da Universidade
50Federal da Fronteira Sul, em observância à Resolução nº 04/2015 - Conselho do *Campus*
51Chapecó, empossou no dia 20 de maio de 2015 a senhora **Elis Gorett Lemos da Fonseca**
52Siape nº1981382, representante dos técnicos administrativos em Educação, como
53conselheira titular do Conselho do *Campus*, senhora **Cassiane Anghinoni**, Siape nº
542130218, representante dos técnicos administrativos em Educação, como conselheira
55suplente do Conselho do *Campus* Chapecó, senhora **Nivea Matias Silva**, Matrícula nº
561421740007, representante discente dos cursos de graduação, como conselheira titular do
57Conselho do *Campus* Chapecó, senhora **Laís Griebeler Hendges**, Matrícula nº
581311400027, representante discente dos cursos de graduação, como conselheira suplente do
59Conselho do *Campus* Chapecó, para cumprirem o mandato 2014 a 2015. As empossadas
60prestaram o compromisso de exercerem com probidade e cumprirem fielmente todos os
61deveres que lhe foram atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do
62mandato de que se investe. **2.1** Homologação de membros titulares e suplentes para o
63Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS). **2.2** Homologação dos
64pedidos de afastamento para capacitação com início em 2015.2. **2.3** Composição de
65comissão eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes para o conselho

17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

19
20
21
22
23
24
25

66de *campus* para o mandato 2015 - 2017. **2.4** Processo nº 23205.002092.2015-56 - Proposta
67de Mestrado Profissional em Gestão e Educação em Saúde. **2.5** Resultado das discussões do
68Fórum de Coordenadores de curso referentes a demandas do programa Pró-Haiti. **2.6**
69Apreciação de Minuta do Regimento Interno do Conselho de *Campus*. A coordenação
70acadêmica solicitou inclusão de ponto de pauta (i) Homologação de nome indicado para
71compor Comitê Assessor de Pesquisa (Mem 69/ACAD - CH/UFFS/2015). A coordenação
72do Curso de Ciência da Computação solicitou inclusão de ponto de pauta (ii) Homologação
73da composição do colegiado do curso de Ciência da Computação – Mem. 17/CCCC –
74CH/UFFS/2015. Após ajustes a pauta foi aprovada conforme segue: **2.1 Homologação de**
75**nome indicado para compor Comitê Assessor de Pesquisa (Mem 69/ACAD -**
76**CH/UFFS/2015)**. O Presidente informou que em função da remoção da servidora Leda
77Battestin Quast, siape 1932278, do *campus* Chapecó para o *campus* Laranjeiras do Sul,
78conforme portaria Nº 366/GR/UFFS/2015, foi indicado o servidor Mauro Leandro
79Menegotto, siape 1929325, para assumir a titularidade no Comitê Assessor de Pesquisa. O
80nome foi homologado por consenso. A secretaria enviará memorando a PROPEPG,
81informando a recomposição do Comitê Assessor de Pesquisa. **2.2 Homologação da**
82**composição do colegiado do curso de Ciência da Computação**. O presidente comunicou
83que em reunião ordinária do colegiado do Curso de Ciência da Computação ocorreu votação
84para os representantes docentes e seus respectivos suplentes da nova composição do
85colegiado, ficando assim definido: Marco Aurélio Spohn, siape 152167 - presidente -
86coordenador do curso; Emilio Wuerges, siape 2052314 - coordenador adjunto; Adriano
87Sanick Padilha, siape 1332944 - coordenador de estágios; Denio Duarte, siape 1278144 -
88titular; Raquel Aparecida Pegoraro, siape 19031022 - suplente; Claunir Pavan, 1835372
89siape - titular; Graziela Simone Tonin, siape 2062504 – suplente, Leandro Miranda Zatesko,
90siape 1935665 - titular; Luciano Lores Caimi, siape 1781719 - suplente; Andressa Sebben,
91siape 1770127 - representante do Domínio Comum titular; Milton Kist, siape 1744003 -
92representante do Domínio Comum suplente; Ana Maria Basei, siape 1578337 –
93representante do Domínio Conexo titular; Antonio Marcos Correa Neri, siape 1488944 -
94representante do Domínio Conexo suplente; Jean Assmann Ferro, siape 1833201 -
95representante técnico-administrativo em educação titular; Edimar Roque Martello Junior,
96siape 1058430 - representante técnico-administrativo em educação suplente; Acácia dos
97Campos da Terra matrícula 1411100031 - representante discente titular; João Pedro
98Winckler Bernardi, matrícula 1411100046 - representante discente suplente; Sival Francisco

26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

28
29
30
31
32
34

99de Oliveira Junior, matrícula 1411100023 - representante discente titular; Gabriel Batista
100Galli, matrícula 1411100003 - representante discente suplente. O colegiado do curso de
101Ciência da Computação foi homologado por consenso. A Secretaria irá publicar resolução.
102**2.3 Homologação de membros titulares e suplentes para o Comitê de Ética em**
103**Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS).** O presidente informou que foi realizada
104consulta via email aos docentes interessados em compor o Comitê de Ética em Pesquisa
105com Seres Humanos (CEP/UFFS). Os que manifestaram interesse foram: Anderson Funai,
106Erica de Brito Pitilin, Tassiana Potrich e Julia Valéria de Oliveira Vargas Bitencourt. Os
107nomes foram homologados por consenso. A secretaria enviará memorando para a
108PROPEPG, com a indicação dos nomes para o (CEP/UFFS). **2.4 Homologação dos**
109**pedidos de afastamento para capacitação com início em 2015.2.** O presidente informou
110que esse ponto de pauta está no conselho do *Campus* e não foi homologado pela direção do
111*campus*, como é o procedimento padrão, tendo em vista que o professor Charles Albino
112Schultz é o interessado e não poderá homologar seu pedido. Os demais processos analisados
113pelo NPPD seguirão os trâmites normais e serão homologados pela Direção do *Campus*. O
114presidente se ausentou da sessão e a coordenadora Acadêmica Margarete Dulce Bagatini
115assumiu a presidência, em seguida passou à palavra a professora Rosane Rossato Binotto,
116presidente do NPPD, que explicou que o professor Charles Albino Schultz estaria na
117colocação para ser afastado, porém foi realizado um encaixe na vaga da professora Joseane
118de Menezes Strnad, que solicitou alteração da data de início do afastamento, liberando
119assim a vaga do professor Charles Albino Schultz, para outro interessado. Foi homologada a
120alteração da data de início do afastamento da professora Joseane de Menezes Strnad, sendo
121que 20 (vinte) conselheiros foram favoráveis e 3(três) conselheiros se abstiveram. A
122homologação do afastamento do professor Charles Albino Schultz foi homologada pelo
123conselho, sendo que 20(vinte) conselheiros foram favoráveis e 03(três) conselheiros se
124abstiveram. A secretaria irá encaminhar o processo de solicitação de afastamento do referido
125professor para a CPPD. Encerrado o ponto de pauta o presidente retornou a sessão e
126prosseguiu a sessão. **2.5 Composição de comissão eleitoral para condução do processo**
127**de escolha dos representantes para o conselho de *campus* para o mandato 2015 - 2017.**
128O presidente registrou que o mandato dos conselheiros atuais irá até setembro de 2015 e
129para ter tempo hábil para realizar a escolha dos novos conselheiros é necessário compor a
130comissão que conduzirá o processo eleitoral. Solicitou sugestões de metodologia para
131escolha da referida comissão. Foi deliberado que se fará consulta via email aos quatro

35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

37
38
39
40
41
42
43

132segmentos votantes: discentes, docentes, técnico administrativos em educação e
133comunidade regional. Foi deliberado que serão dois representantes por segmento e os
134nomes dos que manifestarem interesse será homologados na sessão do dia vinte e três de
135junho de 2015. **2.6 Processo nº 23205.002092.2015-56 - Proposta de Mestrado**
136**Profissional em Gestão e Educação em Saúde.** O presidente expos que a Proposta de
137Mestrado Profissional em Gestão e Educação em Saúde, deverá ser apreciado no Conselho
138do Campus, para seguir a tramitação nas demais instâncias. O processo está sendo
139acompanhado pela professora Izabella Barison Matos. O conselho decidiu por consenso que
140os professores Oto João Petry e Lisia regina Ferreira Michels serão os relatores do processo.
141A proposta será apreciada na próxima reunião do conselho. **2.7 Resultado das discussões**
142**referentes a demandas do programa Pró-Haiti.** Este ponto de pauta foi retirado da pauta
143e voltará para apreciação numa próxima reunião. **2.8 Apreciação de Minuta do Regimento**
144**Interno do Conselho de Campus:** o plenário deu continuidade à apreciação da minuta a
145partir do *CAPÍTULO VII, DO PEDIDO DE VISTAS. Art. 50. Os conselheiros,*
146*individualmente ou em grupo, poderão solicitar “vistas” a matérias submetidas à*
147*apreciação no plenário em sessões ordinária e extraordinárias, antes de iniciar a votação e*
148*por uma única vez em cada processo. §1º O pedido de vista interromperá imediatamente a*
149*discussão da matéria. §2º Todo o pedido de vistas implicará a apresentação de parecer por*
150*parte do solicitante no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data em que os autos*
151*estiverem à sua disposição. §3º Transcorrido o prazo, o solicitante deverá devolver o*
152*processo à secretaria, juntamente com o parecer produzido, para que seja incluído na*
153*pauta da sessão seguinte. §4º Caso ocorra juntada de novos documentos ao processo, o*
154*pedido de vistas poderá ser renovado pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, por deferimento: I -*
155*do presidente; II – da comissão responsável pelo parecer III - da maioria simples do*
156*Conselho; ou IV - em consequência de diligência determinada pelo Conselho. §5º A*
157*matéria sob vistas será apreciada como primeiro item de pauta na sessão ordinária*
158*subsequente, exceto se houver matéria aprovada em regime de urgência, ou será apreciada*
159*em sessão extraordinária. §6º Não cabe pedido de vistas em matérias admitidas em regime*
160*de urgência. CAPÍTULO VIII DO REGIME DE URGÊNCIA Art. 51. O regime de*
161*urgência importa em dispensa de exigências regimentais para determinada proposição,*
162*exceto em relação ao quorum, qualificado ou não, nas matérias sobre as quais o Diretor*
163*não possa decidir ad referendum. Art. 52. A matéria reconhecida urgente poderá ser*
164*incluída na ordem do dia da sessão em que seja apresentada, independentemente de*

44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

46
47
48
49
50
51
52

165distribuição prévia de avulsos, nas seguintes condições: I - pelo presidente; II - pelos
166conselheiros; **Parágrafo único** Em qualquer dos casos, deverá ser apresentada justificativa
167para inserção da matéria cuja deliberação será pela maioria absoluta dos conselheiros.
168CAPÍTULO IX DAS ATAS DAS SESSÕES **Art. 53.** Nas atas das sessões do Conselho
169deverão constar: I - a natureza da sessão, dia, hora e local de sua realização e nome de
170quem a presidiu; II - nome dos conselheiros presentes, bem como dos que não
171compareceram, consignando, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado a
172ausência; III - a discussão, caso houver, sobre a ata da sessão anterior, a votação desta e,
173eventualmente, as retificações encaminhadas à mesa, por escrito; IV - os fatos relevantes
174ocorridos no expediente; V - a síntese dos debates, as conclusões dos pareceres e o
175resultado do julgamento de cada caso, constante da ordem do dia, com a respectiva
176votação; VI - o registro, na íntegra ou em resumo, de outras peças dos autos, de qualquer
177matéria, além das indicadas relevantes, quando apresentadas por escrito; VII - os
178pronunciamentos *ipsis litteris* dos conselheiros, quando solicitado pelos próprios; VIII -
179outras propostas apresentadas por escrito; IX - os votos declarados; X - as demais
180ocorrências da sessão. **Art. 54.** As atas deverão ser disponibilizadas aos conselheiros com
181antecedência mínima de sete dias da apreciação das mesmas. **Art. 55.** Após aprovadas em
182plenário, as atas serão rubricadas e assinadas pelo presidente e pelo secretário (a).
183TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. **Art. 56.** O Conselho do Campus poderá
184realizar “sessões solenes” destinadas à realização de ato ou celebração de fato que, por
185sua natureza, mereça relevo ou comemoração e serão convocadas pelo presidente. **§1º** As
186sessões solenes poderão ser convocadas para qualquer dia e hora e serão realizadas com a
187presença de qualquer número de conselheiros. **§2º** A ordem do dia das sessões solenes
188destinar-se-á ao ato e celebração que motivaram sua convocação. **Art. 57.** A secretaria
189providenciará a publicação das decisões, resoluções e outros atos do Conselho em até 7
190(sete) dias úteis após a sessão. **Art. 58.** Este regimento poderá ser alterado mediante
191proposta de conselheiro. **§1º** As alterações propostas serão apreciadas em sessão especial
192convocada para este fim e necessitam de aprovação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros.
193**§2º** Ocorrendo modificações no Regimento Geral ou no Estatuto da UFFS que afetem a
194coerência deste Regimento, deverá ser realizado novo trabalho de análise. **Art. 59.** O
195Conselho do Campus Chapecó não realizará sessões durante os períodos de férias e
196recesso previstos no calendário acadêmico da UFFS, salvo excepcionalidades que
197impeçam o cumprimento do calendário. **Parágrafo único** Neste último caso, o recesso do

53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

55
56
57
58
59
60
61
198 Conselho do Campus será decidido pelo plenário, respeitando a duração de 4 (quatro)
199 semanas. **Art. 60.** Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo plenário do
200 Conselho do Campus. **Art. 61.** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua
201 aprovação pelo Conselho do Campus Chapecó. Ficou definido que os conselheiros deverão
202 ler os documentos e fazer os destaques necessários na Minuta do Regimento do Conselho
203 de Campus, tendo como referência a RESOLUÇÃO Nº 7/2014 – CONSUNI, pois é o
204 documento que rege o órgão máximo dos Conselhos. O encaminhamento deverá ser
205 realizado no próprio texto do regimento, na cor azul, com breve justificativa da inclusão,
206 exclusão ou alteração sugerida.
207 Os destaques deverão ser enviados à comissão responsável pela compilação das
208 informações até o dia 01/06/15. A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
209 Rodrigo Rodrigues, Elis Gorett Lemos da Fonseca e Nivea Matias Silva. Sendo dezessete
210 horas e dez minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu,
211 Noemia Salete Wismann, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
212 ata que, aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo presidente.

213

<i>Charles Albino Schultz</i> Siape 1530551 Diretor do Campus Chapecó Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Chapecó	<i>Noemia Salete Wismann</i> Siape 2131676 Secretária de Direção e Órgãos Colegiados Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Chapecó
---	--